

**EDITAL Nº 004/2015 - Oferecimento de Disciplinas em dependência
Semestre 2015/1**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC – Prof. David Daniel e Silva, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto 4.184/06, de 06 de abril de 2006 e o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela resolução 044/2007- CONSUNI, de 01.06.2007,

RESOLVE:

Tornar pública a matrícula nas disciplinas em dependência para atender os(as) alunos(as) prováveis formandos, matriculados na 7ª e 8ª fase que tenham reprovado em disciplinas de fases anteriores do Curso de Pedagogia a Distância, algumas das quais são pré-requisitos de outras disciplinas, conforme especificadas abaixo:

1. DAS DISCIPLINAS:

1ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Sociologia da Educação	Não tem
Filosofia da Educação	Não tem
História da Educação	Não tem
Antropologia	Não tem
Psicologia da Educação I	Não tem
Fundamentos da Educação a Distância	Não tem
Educação e Sexualidade	Não tem
Análise e Produção Textual I	Não tem

2ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Psicologia da Educação II	Não tem
Tecnologia, Educação e Aprendizagem	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I	Não tem
Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional	Não tem
Didática	Não tem
Organização e Gestão da Escola Brasileira	Não tem
Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I	Não tem

3ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I
Alfabetização e Letramento	Não tem
Educação e Meio Ambiente	Não tem
Direitos Humanos e Políticas Públicas	Não tem
Educação Inclusiva	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I	Não tem
Metodologias para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II	Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e da Extensão I

4ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Didática da Educação a Distância	Didática
Educação Sexual: interfaces curriculares	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática III	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II
Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I
Análise e Produção Textual II	Análise e Produção Textual I
Estágio Curricular Supervisionado I	Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e da Extensão I e II

5ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática IV	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática III
Conteúdos e Metodologias do Ensino da Arte I	Não tem
Educação e Multiculturalidade	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia I	Não tem
Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado I
Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III	Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e da Extensão II

6ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências II	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte II	Conteúdos e Metodologias do Ensino da Arte I
Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II	Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I
Simbologia BRAILLE	Não tem
Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica	Não tem
Análise e Produção Textual III	Análise e Produção Textual II
Metodologia da Educação a Distância I	Não tem
Língua Brasileira de Sinais	Não tem

7ª FASE

DISCIPLINAS	Pré-requisito
Educação de Jovens e Adultos	Não tem
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia II	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia I
Produção de Material Didático para Educação a Distância	Não tem
Tópicos Especiais Educação para a Sustentabilidade	Não tem
Educação para a Sustentabilidade	Não tem
Gestão da Educação a Distância	Não tem
Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado II

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As disciplinas em dependência listadas acima serão oferecidas no semestre 2015.1 pela Tutoria Virtual do CEAD, de acordo com a Resolução Nº 27/2009 – CONSUNI, que aprova a reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD.

2.1.1. O Estágio Curricular Supervisionado I, II e III, por se tratar de disciplinas práticas, serão oferecidos com plano diferenciado das demais disciplinas que serão oferecidas pela Tutoria Virtual, a ser divulgado no semestre 2015.1.

2.2. As disciplinas em questão serão oferecidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem **Moodle**,

localizado no site <http://www.moodle.udesc.br>, com atividades síncronas e assíncronas (como webconferência, webaula, *chat*, etc.).

2.2.1. **Aviso:** Alguns usuários estão com dificuldade para acessar o MOODLE com o Internet Explorer versão 8. Sugerimos utilizar o Mozilla Firefox versão atualizada.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Poderão requerer pré-matrícula os(as) alunos(as) prováveis formandos da 7ª e 8ª fase, reprovados em disciplinas de fases anteriores, regularmente matriculados no Curso de Pedagogia a Distância no semestre 2015/1, que tenham reprovado nas disciplinas ofertadas nos semestres 2011/2, 2012/1, 2012/2, 2013/1, 2013/2, 2014/1 e 2014/2.

3.2. Os(as) alunos(as) poderão requerer pré-matrícula nas disciplinas ofertadas desde que não excedam o limite de 25% no número de créditos constantes no semestre que estão matriculados, de acordo com o artigo 5º da Resolução N°17/2005 – CONSEPE que regulamenta normas e procedimentos para o Sistema de Registro e Controle Acadêmico de Graduação.

3.2.1. O(a) aluno(a) poderá requerer pré-matrícula em até 2 (duas) disciplinas. Disciplinas que são pré-requisito para outras não poderão ser cursadas na mesma fase/semestre.

3.2.2. O oferecimento das disciplinas está condicionado à decisão do Departamento do Curso de Pedagogia a Distância.

3.3. Os(as) acadêmicos(as) da 6ª e 7ª fase que reprovaram nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I ou Estágio Curricular Supervisionado II poderão também solicitar pré-matrícula em apenas um dos Estágios na dependência para além das 2 (duas) disciplinas previstas no item 3.2.1.

3.4. A solicitação da pré-matrícula é de responsabilidade do(a) aluno(a) dentro do prazo previsto. Para tanto, o(a) aluno(a) deverá verificar quais disciplinas necessita cursar e requerer a pré-matrícula até a data estipulada neste edital.

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

4.1. O período do envio do requerimento de matrícula será de **06 a 08 de abril de 2015.**

4.2. Para requerer pré-matrícula o(a) aluno(a) deverá acessar o requerimento online no endereço: http://virtual.udesc.br/eventos/siga_20151. O acesso será pelo usuário SIGA (ex: 1033...) e senha a mesma do sistema de visualização de provas. Para quem não efetuou troca de senha é o próprio usuário SIGA (ex: 1033...).

4.3. Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado.

4.4. Não serão aceitas solicitações sem nenhuma disciplina especificada.

4.5. O(a) aluno(a) só poderá acessar uma única vez o requerimento online. Ajustes poderão ser feitos em período definido nesse Edital. Recomenda-se atenção a escolha da(s) disciplina(s) a serem solicitadas, pois não serão feitos ajustes por quaisquer outros meios que não sejam o requerimento online.

5. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. As solicitações de matrícula nas disciplinas de dependência serão submetidas a análise do Departamento do Curso de Pedagogia a Distância que definirá as condições de oferta das disciplinas. O(a) acadêmico(a) deverá acompanhar na sua grade pelo Sistema de Gerenciamento Acadêmico – SIGA, o resultado das solicitações de matrícula.

5.2. O período de ajustes para troca ou cancelamento de disciplina solicitada no período de pré-matrícula será dias **16 e 17 de abril de 2015**.

5.3. Não serão aceitas solicitações fora dos períodos estabelecidos nesse Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das disciplinas em dependência será divulgado após a finalização do processo de matrícula no Informativo Acadêmico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, localizado no site <http://www.moodle.udesc.br>

6.2 A realização da disciplina em dependência implica o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância.

6.3. A frequência do(a) aluno(a) será comprovada mediante acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* (<http://www.moodle.udesc.br>), conforme plano de ensino das disciplinas, considerando atividades síncronas e assíncronas, mediante presença no Polo de Apoio Presencial nos dias de avaliação presencial.

6.3.1. A frequência do(a) aluno(a) na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado será comprovada de acordo com o Cronograma de atividades estabelecido que será divulgado no Informativo Acadêmico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, localizado no site <http://www.moodle.udesc.br>

6.4. As provas previstas no cronograma das disciplinas em dependência, com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, serão obrigatoriamente presenciais realizadas nos Polos de origem da parceria UDESC/CEAD/UAB ou em Polos da UDESC.

6.5. As turmas serão organizadas conforme o número de matrículas em cada disciplina, independentemente do Polo de Apoio Presencial ao qual o(a) aluno(a) pertença.

6.6. O preenchimento e envio do **Requerimento de Solicitação de Matrícula** implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital.

Florianópolis, 01 de abril de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA

Diretor Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC